



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N°. 2021.10.06.1

Às 16h30m. (horário local) do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (09/12/2021), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sítio Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.0501001/2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço da empresa **NAG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.087.043/0001-44**, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFANCIA - TIPO 1 NA AVENIDA PROJETADA S/N, CONJUNTO RESIDENCIAL FILEMON RODRIGUES LIMA VERDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 07203/2013 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após análise da proposta de preço e com base no Ofício n° 0612.022/2021 - SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara que a proposta da empresa **NAG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.087.043/0001-44**, com o Valor Global de R\$ 1.793.494,65 (um milhão setecentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) esta **CLASSIFICADA**. Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa **NAG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.087.043/0001-44**. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 0501001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Presidente
Charles Antonio Doria do Nascimento		Membro
Rutyell Roney Rodrigues		Membro